

PORTARIA Nº 289, DE 12 DE AGOSTO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAc 0003225-2016.4.01.8000, resolve:

REVOGAR a cessão para a Seção Judiciária do Estado de Rondônia da servidora GRIMALDA FACCHINETTI FERREIRA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais, autorizada pela Portaria PRESI 47, de 18/02/2016, publicada no Diário Oficial da União de 19/02/2016, Seção 2.

Des. HILTON QUEIROZ

RETIFICAÇÕES

No Ato/Presi 787, de 03/08/2016, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, de 05/08/2016, página 58, referente à nomeação do candidato FERNANDO CÁSSIO FERNANDES DUARTE. Onde se Lê: "em decorrência da exoneração de Fernando Cássio Fernandes Duarte"; Leia-se: "em decorrência da exoneração de Francisco Eder Araújo Silva"

Na Portaria/Presi 223, de 14/06/2016, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 17/06/2016, página 89, referente à revogação de cessão da servidora SILVIA FERREIRA PIRES RABUSKE. Onde se Lê: "para a Sede da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais"; Leia-se: "para a Sede da Seção Judiciária do Estado de Goiás"

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

RESOLUÇÃO Nº 35, DE 1º DE AGOSTO DE 2016

O VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição da República, combinado com o artigo 21, inciso XVII, alínea "g", do Regimento Interno deste Tribunal, e o conteúdo no Processo Administrativo nº 0012853-19.2016.4.03.8000, resolve:

REDISTRIBUIR 01 (um) cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, do quadro de pessoal da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, ocupado pelo servidor MARCELO SANTOS DE SOUZA, para o quadro de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, a teor do artigo 37 da Lei nº 8.112/90 e da Resolução nº 146/2012, do E. Conselho Nacional de Justiça

Des. MAIRAN GONÇALVES MAIA JÚNIOR

ATO Nº 176, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 96, I, "c", da Constituição Federal, e nos artigos 313 e 314, do Regimento Interno desta Corte, tendo em vista o Edital de Homologação expedido em decorrência da decisão proferida na 355ª Sessão Ordinária do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, realizada em 15 de maio de 2014, e o trânsito em julgado da decisão proferida na Ação Ordinária nº 5019828-06.2014.4.04.7000 - 1ª Vara Federal de Curitiba/PR, resolve:

NOMEAR para exercer o cargo de Juiz Federal Substituto das Seções Judiciárias dos Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul, em razão de aprovação obtida no XVII Concurso Público de Provas e Títulos, o candidato FABIO LUPARELLI MAGAJEWSKI, em vaga decorrente da promoção do Juiz Federal Substituto Fladimir Jerônimo Belinati Martins, efetivada pela Resolução nº 97, de 29 de fevereiro de 2012, da Presidência do Tribunal.

CECÍLIA MARCONDES

ATO Nº 360, DE 2 DE AGOSTO DE 2016

O VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o conteúdo no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 0010369-28.2016.4.03.8001, resolve:

EXONERAR, a pedido, por desistência do estágio probatório, a partir de 1º de agosto de 2016, ANA PAULA LEMKE, servidora do quadro de pessoal da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Serviço Social, Classe A, Padrão 2, nos termos do artigo 34 da Lei nº 8.112/90.

Des. MAIRAN GONÇALVES MAIA JÚNIOR

ATO Nº 364, DE 4 DE AGOSTO DE 2016

O VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0017515-26.2016.4.03.8000-SEL, resolve:

Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, à servidora FLORENTINA PAULA DE ASSUNÇÃO, Registro Funcional nº 481, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no artigo 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios da redação original do artigo 62, § 2º, da Lei nº 8.112/90, combinado com o artigo 3º da Lei nº 8.911/94, e nos termos do artigo 3º da Lei nº 9624/98, e com a opção prevista no artigo 2º da Lei nº 8.911/94 e alterações posteriores.

MAIRAN GONÇALVES MAIA JÚNIOR

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 1, DE 27 DE JUNHO DE 2016

O MINISTRO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral da Justiça Federal é órgão de fiscalização, controle e orientação normativa da Justiça Federal de primeiro e segundo graus; CONSIDERANDO que compete à Corregedoria-Geral da Justiça Federal, nos termos da Lei 11.798, de 29 de outubro de 2008, a realização de inspeções e correções permanentes ou periódicas, ordinárias ou extraordinárias, gerais ou parciais, sobre os tribunais regionais federais; resolve:

1. Determinar a realização de Inspeção no Tribunal Regional Federal da 5ª Região, abrangendo os gabinetes da Presidência, da Vice-Presidência, da Corregedoria Regional e dos desembargadores federais, Secretaria Judiciária, Subsecretaria de Recursos Extraordinários, Especiais e Ordinários, Subsecretaria do Plenário, Subsecretaria de Precatórios, Divisão de Processamento das Causas de Competência das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Turmas, Divisão de Protocolo, Registro e Distribuição, Escola de Magistratura Federal da 5ª Região, Coordenação dos Juizados Especiais Federais, Conciliação, Sistemas Judiciais Eletrônicos e Estatística;

2. Informar que as áreas administrativas do Tribunal serão inspecionadas pela Secretaria de Controle Interno do Conselho da Justiça Federal, nos termos de ato ser editado pela Presidência do Conselho da Justiça Federal;

3. Esclarecer que durante a Inspeção as atividades jurisdicionais e administrativas deverão prosseguir normalmente;

4. Designar o dia 15 de agosto de 2016, às 10 horas, para o início dos trabalhos;

5. Informar que os trabalhos de inspeção serão realizados no período de 15 a 19 de agosto de 2016, conforme o inciso IV do art. 21 do Provimento/CG n. 1, de 5 de janeiro de 2009, desta Corregedoria;

6. Designar, para conduzirem os trabalhos de inspeção, conforme autorizado § 1º do art. 21 do referido provimento, os Desembargadores Federais Marcello Granado (2ª Região); Mairan Gonçalves Maia Júnior (3ª Região); Ricardo Teixeira do Valle Pereira e Sebastião Ogé Muniz (4ª Região); o Juiz Federal Auxiliar da Corregedoria Ciro Brandani Fonseca - que coordenará os trabalhos de inspeção no TRF 5ª Região; bem como o Juiz Federal Francisco Donizete Gomes (4ª Região);

7. Designar, para auxiliarem nos trabalhos de inspeção, os servidores:

Adriano Turri Carolino, Cássio Heydt Sangoi, Denise Guimarães Tângari, Divailton Teixeira Machado, Evilane Prata Antunes Ribeiro Martins, Felipe Feijó Rubim, Jefferson Guimarães Rangel, Jefferson Zanatta, Luigi Fruscante Filho, Márcia Cristina Abbud, Maria Eugênia Heck Griep, Renato de Oliveira Paes, Rosa Miriam Farias Prysthon, Sandra Mara Cornelius da Rocha e Sérgio de Araújo Pitanga;

8. Designar a Secretária da Corregedoria-Geral, Denise Guimarães Tângari, como responsável pelas anotações e pela guarda de documentos, arquivos eletrônicos e informações destinados à consolidação do relatório, nos termos do § 2º do art. 21 do Provimento/CG n. 1;

9. Determinar a expedição de ofício ao Presidente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, convidando-o para a inspeção e solicitando seja providenciada a publicação desta Portaria, no período de 8 a 19 de agosto de 2016;

a) nas dependências do Tribunal;

b) no Diário da Justiça da União; e

c) no sítio eletrônico do Tribunal, em local de destaque.

10. Determinar a expedição de ofícios ao Ministério Público Federal e à Ordem dos Advogados do Brasil, Seccionais de Alagoas, Ceará, Paraíba, Pernambuco, Rio Grande do Norte e Sergipe;

11. Determinar à Secretaria da Corregedoria-Geral que proceda à autuação como processo de inspeção;

12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Min. OG FERNANDES

PORTARIA Nº 5, DE 19 DE JULHO DE 2016

O MINISTRO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

1. Alterar para 8h30min o horário de início da inspeção no Tribunal Regional Federal da 5ª Região, que ocorrerá no período de 15 a 19 de agosto de 2016, conforme Portaria CJP-PCG-2016/00001, de 27 de junho de 2016.

Min. OG FERNANDES

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

PORTARIA Nº 224, DE 10 DE AGOSTO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições e considerando disposto no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na Resolução TSE nº 23.430, de 12 de agosto de 2014, resolve:

Art. 1º REDISTRIBUIR o cargo efetivo de Analista Judiciário - Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei nº 8.434, de 16 de junho de 1992, ocupado pelo servidor VINICIUS QUINTINO DE OLIVEIRA, para o Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, em reciprocidade com um cargo vago de Analista Judiciário - Área Judiciária, pertencente ao Quadro de Pessoal do mesmo Regional

Art. 2º A redistribuição de que trata esta Portaria não acarreta concessão de ajuda de custo e/ou prazo para retomada do efetivo desempenho das atividades, uma vez que o servidor já está lotado no Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo.

Art. 3º Publique-se e registre-se

Des. CARLOS TORK

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 365, DE 8 DE AGOSTO DE 2016

O Desembargador Sérgio Luiz Teixeira Gama, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o conteúdo nos autos de protocolo nº 19.025/2015 e nos termos do art. 37 da Lei Federal nº 8.112/90, Resolução TSE nº 23.430/2014 e Resolução CNJ nº 146/2012, resolve:

redistribuir cargo vago de analista judiciário - área judiciária, do quadro permanente deste Regional, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, recebendo em reciprocidade o cargo de analista judiciário - área administrativa, ocupado pelo servidor Vinicius Quintino de Oliveira, matrícula 30927953.

SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 388, DE 20 DE JULHO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS em substituição, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 173, de 11 de maio de 2011), com fulcro no artigo 93, inciso I, § 1º, da Lei nº 8.112/90, artigo 2º e parágrafo único do Decreto nº 4.050/2001, e tendo em vista o que consta no PAD nº 5316/2016, resolve:

Art. 1º Revogar os efeitos da Portaria nº 559/2015/PRES-TRE-GO, de 16/09/2015, que autorizou a cessão, para o Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, da servidora efetiva deste Regional NELCINDA PEQUENO DE MORAIS CRUVINEL, Técnico Judiciário, Área Administrativa, com ônus para este Tribunal.

Art. 2º Conceder à servidora referida no art. 1º, o prazo de 30 (trinta) dias para trânsito, nos termos do art. 2º da Portaria nº 004/2014/PRES-TRE-GO, a contar de 15/08/2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. KISLEU DIAS MACIEL FILHO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

ATO Nº 30, DE 8 DE AGOSTO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso V, do Regimento Interno deste Tribunal e tendo em vista o que consta no Procedimento Administrativo Digital nº. 8241/2016, resolve:

Declarar vago o cargo de Técnico Judiciário, Área de Atividade - Administrativa, Classe C, Padrão 11, ocupado pelo servidor Aurimar de Andrade Arrais Sobrinho, matrícula nº. 3099673, do Quadro Permanente deste Tribunal, em virtude de sua vacância, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº. 8.112/90, com efeitos retroativos a 20 de julho de 2016.

Des. LOURIVAL SEREJO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 669, DE 10 DE AGOSTO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 22, inciso XXVIII, do Regimento Interno deste Tribunal e, considerando o conteúdo no Processo Administrativo Digital sob n.º 5171, de 03 de julho de 2014, resolve:

Reverter à Atividade, a contar da data da publicação, a servidora RONEIDE MEDEIROS MARIANI, no cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, aposentada por invalidez permanente com proventos proporcionais, mediante a Portaria nº 476, de 30 de julho